

Masp 336.327-2, Fernanda Muzzi Bravo Costa, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07.12.2020.  
 Masp 336.332-2, Maria Geralda de Lima, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.12.2020.  
 Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.12.2020.  
 Masp 336.880-0, Marco Antônio dos Santos, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28.12.2020.  
 Masp 336.942-8, Rogério Ambrosio Rodrigues, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.12.2020.  
 Masp 337.539-1, Clarkson César de Carvalho Teixeira, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25.12.2020.  
 Masp 337.789-2, Helena Aparecida Ferreira Noronha, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.12.2020.  
 Masp 337.798-3, Maura Maria Marques, GEFAP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.12.2020.  
 Masp 356.132-1, Celso Bartolomeu Ansaloni, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 25.12.2020.  
 Masp 359.520-4, Marcio Roberto Alves Ferreira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2020.  
 Masp 361.978-0, Ronaldo Gomes, AFAP, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.2020.  
 Masp 385.014-6, Mara Lucia Rodrigues Pimenta Gomes, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15.12.2020.  
 Masp 668.287-6, Fatima Maria Mendes, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.12.2020.  
 Masp 668.315-5, Maria Terezinha Peres, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06.12.2020.  
 Masp 669.117-4, Elita Aparecida Costa Andrade, GEFAP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25.12.2020.  
 Masp 669.120-8, Keila Adriana Mendes, GEFAP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2020.  
 Masp 752.541-3, Gustavo Rattton Mascarenhas Silva, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.12.2020.  
 Masp 752.542-1, Alisson de Freitas Belem, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.544-7, Airtton Almeida dos Santos, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.546-2, Renato Carvalho Pinto Coelho, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.547-0, Mariana Godinho da Cruz, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.548-8, Rodrigo Afonso Petrilho Silveira, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.549-6, Anelita Fonseca de Azevedo, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.551-2, Luciano da Silva, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.12.2020.  
 Masp 752.552-0, Ailton Ganem Ribas de Menezes, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.553-8, Daniela Silvia de Souza Gonçalves Almeida, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.554-6, Alessandra Bozi Portes, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.555-3, Isabella Beatriz Santos Leite, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.556-1, Isabelle Passos Gouvea, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.557-9, Jesus Fernandes de Souza, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.558-7, Maria Claudia Carvalho Teixeira, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.559-5, Leticia Araújo Frederico Lima, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.561-1, Flavio Giovanni Sena de Miranda, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.562-9, Cynthia Barbosa de Castro Braga, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.563-7, Daniel Alves Perdigão, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.564-5, Daniela Franco Bueno Pawlowski, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.566-0, Renata Pimenta Nunes Piassi, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.568-6, Leonardo Dias Cunha Leonel, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.569-4, Leonardo Vinicius Parreiras de Castro, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.570-2, Fernando Ricardo de Miranda, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.579-3, Marcelo Gonzaga Tascá, GEFAP, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2020.  
 Masp 752.602-3, Fernanda Venturato Vieira, GEFAP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.12.2020.  
 Masp 922.007-0, Berenice Portela, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2020.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 314.412-8, Alessandra Maria Oliveira de Souza, referente ao saldo de 2 (dois) meses de cargo de AFRE.  
 Masp 327.300-0, Firmino Santiago Vieira, referente ao saldo de 9 (nove) meses do cargo de AFAP.  
 Masp 340.185-8, Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha, referente ao saldo de 4 (quatro) meses do cargo de GEFAP.  
 Masp 357.418-3, Geraldo Magela de Assis, referente ao saldo de 6 (seis) meses do cargo de TFAZ.  
 Masp 362.944-1, Wesley Alves de Oliveira, referente ao saldo de 12 (doze) meses do cargo de AFRE.  
 Masp 372.340-0, Celia Goulart Cruz, referente ao saldo de 3 (três) meses do cargo de AFAP.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 212.511-0, Rubens Rodrigues de Souza, a partir de 07.12.2020.  
 Masp 359.011-4, Lauro Ferreira Rabello, a partir de 30.11.2020.  
 Masp 360.930-2, Mateus Vaz de Resende, a partir de 17.12.2020.  
 Masp 363.006-8, Wyllian Tadeu Teixeira, a partir de 17.12.2020.  
 Masp 364.517-3, Mário Custódio, a partir de 19.11.2020.  
 Masp 374.509-8, Adelson Lino de Souza, a partir de 15.12.2020.  
 Masp 668.928-5, Tarcisio Rodrigues de Alcântara, a partir de 30.11.2020.  
 Masp 906.265-4, Gloria Maria Naves, a partir de 19.11.2020.  
 Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, a partir de 09.12.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso III do § 2º do art. 144 acrescentado ao ADCT da CE/89, pela EC 104/2020, ao servidor:  
 Masp 356.812-8, Elias Sleiman Daoud, a partir de 13.11.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020, ao servidor:  
 Masp 668.337-9, Jorge de Assis Filho, a partir de 13.11.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 146 do ADCT da CE/89, ambos acrescentados pela EC 104/2020, à servidora:  
 Masp 331.956-3, Nagila Amorim de Oliveira, a partir de 30.09.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/89, ambos acrescentados pela EC 104/2020, aos servidores:  
 Masp 261.949-2, Gustavo Mameluco, a partir de 03.11.2020.  
 Masp 262.451-8, Gerson Rosa Sobrinho, a partir de 30.09.2020.  
 Masp 284.960-2, Eli Ribeiro Ferreira, a partir de 05.10.2020.  
 Masp 285.665-6, Edson Martins de Oliveira, a partir de 28.09.2020.  
 Masp 288.310-6, Luiz Geraldo de Oliveira, a partir de 27.10.2020.  
 Masp 288.744-6, Edwaldo Pereira de Salles, a partir de 03.11.2020.  
 Masp 290.348-2, Marcos Venicio Vale, a partir de 21.10.2020.  
 Masp 301.438-8, Andréa Viegas Fonseca, a partir de 04.11.2020.  
 Masp 335.349-7, Carlos Celso Cardoso, a partir de 18.11.2020.  
 Masp 339.569-6, Soraya de Castro Cabral, a partir de 07.10.2020.  
 Masp 339.596-9, Beatriz Moreira Novais, a partir de 29.09.2020.  
 Masp 355.023-3, Aduato Lins Pereira, a partir de 14.10.2020.  
 Masp 355.155-3, Ailton Ferreira de Moraes, a partir de 31.10.2020.  
 Masp 356.810-2, Elias Silveira Abreu, a partir de 20.11.2020.  
 Masp 358.491-9, José Eduardo Pinheiro, a partir de 18.11.2020.  
 Masp 359.576-6, Marcos Antônio Machado Gonzaga, a partir de 20.11.2020.

Masp 361.569-7, Paulo Pereira de Barros, a partir de 07.10.2020.  
 Masp 361.663-8, Rafael Henrique Santos Noronha, a partir de 11.12.2020.  
 Masp 361.693-5, Raul Vieira Júnior, a partir de 18.11.2020.  
 Masp 362.220-6, Sebastião Durães Azevedo, a partir de 27.10.2020.  
 Masp 362.272-7, Sergio Benedito Moreira, a partir de 17.12.2020.  
 Masp 362.922-7, Wasington Luiz Pereira, a partir de 16.11.2020.  
 Masp 365.187-4, Monica Maria da Costa, a partir de 01.10.2020.  
 Masp 369.716-6, Claudia Ribeiro de Souza, a partir de 30.10.2020.  
 Masp 374.465-3, Virma Vilela Figueiredo, a partir de 17.11.2020.  
 Masp 387.875-8, Paulo da Silva Barros, a partir de 16.11.2020.  
 Masp 552.510-8, Maria Rosa Ventura da Silva, a partir de 27.10.2020.  
 Masp 904.775-4, Diana Nascimento Macedo, a partir de 13.11.2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 306.039-9, Luciene Pedreira de Almeida Chaves, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/1/2021;  
 -Masp 326.685-5, Carlos Henrique Ferreira Alves, AFRE, por 4(quatro) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio e 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/1/2021;  
 -Masp 336.432-0, Josué Moraes de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 12/1/2021;  
 -Masp 339.588-6, Marco Antônio Guimarães, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/1/2021;  
 -Masp 341.108-9, Luiz Henrique de Barros Ferreira, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/1/2021;  
 -Masp 341.502-3, Ronildo Liberato de Moraes Fernandes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/1/2021;  
 -Masp 358.771-4, José Roberto Santos Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/1/2021;  
 -Masp 358.942-1, Jurandir Francisco Figueiredo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/1/2021;  
 -Masp 372.207-1, Luiz Carlos Martins Cardoso, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 4/1/2021;  
 -Masp 386.932-8, Daisi Soares Teixeira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/1/2021;  
 -Masp 456.864-8, Marcus Bastos Teixeira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/1/2021;  
 -Masp 457.159-2, Maria Inês Cardoso Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/1/2021;  
 -Masp 668.839-4, Onofre Porfírio Junior, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/1/2021;  
 -Masp 669.054-9, Márcia Eugênia Nicácia Leite, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/1/2021;  
 -Masp 669.587-8, Lintz Veloso, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4/1/2021;  
 -Masp 669.943-3, Petterson Carlos Chiaradia Braga, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/1/2021;  
 -Masp 752.343-4, Fabricio Augusto Graciano da Mata, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/1/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/12/2020;  
 -Masp 357.101-5, Ezequias José dos Reis, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 21/12/2020;  
 -Masp 360.199-4, Maria das Graças Oliveira de Araújo, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º decênio, a partir de 4/12/2020;  
 -Masp 362.253-7, Sebastião Sávio de Moura, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 24/11/2020.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, publicado em 1º/12/2020, na parte referente ao servidor:

-Masp 359.090-8, Leston Resende de Oliveira, TFAZ, a partir de 7/12/2020, conforme solicitação constante no SEI: 1190.01.0020250/2020-70, memorando nº 063/2020, datado em 03/12/2020.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 1º/12/2020, na parte referente à servidora:

-Masp 752.364-0, Sarah Wiziak de Castro Cervantes Costa, TFAZ, a partir de 30/12/2020, conforme solicitação constante no SEI: 1190.01.0023823/2020-17, memorando nº 190/2020, datado em 29/12/2020.

RENATA VIANA SIMÕES  
 Superintendente em exercício  
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
 GESTÃO E FINANÇAS

04 1433624 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0007801/2018-94

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007801/2018-94, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido indevidamente relativo aos proventos de aposentadoria, acima do Teto Remuneratório Constitucional - E.C.E. 79/2008 (Ajuste a E.C.E. Nº 79/2008), no período de janeiro/2018 a setembro/2018 pelo servidor Masp 145.408-1, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 12/11/2020 (ID 21685063).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0008850/2018-95

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0008850/2018-95, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente à servidora Masp 288.736-2, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 11/11/2020 (ID 21688114).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0006152/2019-91

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006152/2019-91, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido acima do teto remuneratório (Ajuste a E.C.E. Nº 79/2008), no mês de outubro/2017, pelo servidor Masp 211.790-1, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 10/11/2020 (ID 21621787).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0007108/2020-78

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007108/2020-78, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido, a título de contribuição previdenciária da servidora Masp 363.135-5, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 13/11/2020 (ID 21750653).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0010442/2020-76

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº

1190.01.0010442/2020-76, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente à servidora Masp 455.454-9, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e anuência ID 23300742.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0010920/2020-71

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0010920/2020-71, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido, a título de contribuição previdenciária do servidor Masp 333.368-9, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 16/11/2020 (ID 21786243).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0010921/2020-44

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0010921/2020-44, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido, a título de contribuição previdenciária do servidor Masp 297.834-4, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 13/11/2020 (ID 21220608).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0010925/2020-33

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0010925/2020-33, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido, a título de contribuição previdenciária do servidor Masp 302.755-4, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 12/11/2020 (ID 21717419).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0012164/2020-45

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0012164/2020-45, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor não recolhido, a título de contribuição previdenciária da servidora Masp 338.854-3, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 12/11/2020 (ID 21714660).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL  
 Nº 1190.01.0012466/2019-42

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0012466/2019-42, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente à servidora Masp 337.489-9, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 18/11/2020 (ID 21891743).

Renata Viana Simões  
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - Em exercício

04 1433625 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2021  
 O SUBSECRETARIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.421, de 3 de dezembro de 2020,  
 COMUNICA:  
 1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de dezembro de 2020, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.870.455,85
Valor residual do montante global máximo	129.544,15

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
7.925	09/12/2019	16:16:03	Negado
7.926	09/12/2019	16:21:32	Negado
7.927	18/12/2019	15:50:16	Concedido
7.928	18/12/2019	15:52:32	Concedido
7.929	18/12/2019	15:53:41	Concedido
7.930	18/12/2019	15:56:33	Concedido
7.931	18/12/2019	16:00:23	Concedido
7.932	18/12/2019	16:01:36	Concedido
7.933	18/12/2019	16:02:49	Concedido
7.934	19/12/2019	15:15:30	Concedido
7.935	19/12/2019	15:26:33	Concedido
7.936	19/12/2019	15:39:41	Concedido
7.937	20/12/2019	10:23:02	Concedido
7.938	23/12/2019	11:00:07	Concedido
7.940	02/01/2020	13:17:46	Concedido
7.941	02/01/2020	13:28:07	Concedido
7.942	02/01/2020	13:32:38	Concedido
7.943	02/01/2020	13:37:18	Concedido
7.944	02/01/2020	13:40:05	Concedido
7.945	06/01/2020	10:53:49	Concedido
7.946	06/01/2020	10:56:31	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.510	04/12/2020	17:43:39	Excedente
8.511	16/12/2020	22:21:30	Excedente
8.512	16/12/2020	22:41:34	Excedente
8.513	18/12/2020	15:48:24	Excedente